



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.120 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES
- MATERIAL DE CONSUMO - E - OUTROS SER-
VIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA DE SER-
VIÇOS URBANOS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) às dotações - Material de Consumo - e - Outros Serviços e Encargos - da Secretaria de Serviços Urbanos, obedecendo à seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06300000 - Segurança Pública

06301780 - Defesa contra Sinistros

06301782-10 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 40.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 20.000,00

Soma - Cr\$ 60.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06300000 - Segurança Pública

....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.120 / - Continuação

06301780 - Defesa Contra Sinistros
06301781-01 - Ampliação dos Equipamentos e
Material Permanente
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Per-
manente Cr\$ 60.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.247 DE 131 111 79.